

---

**Grant Thornton**

Edifício Amadeo Souza Cardoso  
Alameda António Sérgio, 22, 11.º  
1495-132 Algés  
T: + 351 214 123 520  
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B  
9000-064 Funchal  
T: + 351 291 200 540  
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º  
4100-130 Porto  
T: + 351 220 996 083  
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

# Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional de 2019

## Introdução

Para os efeitos da Circular Série A, N.º 1390, de 08 de agosto de 2018, emitida pela Direção-Geral do Orçamento, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2019, da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. (Sagesecur), cujo documento data de 17 de outubro de 2018 e consiste no Plano anual de atividades e nos Orçamentos anuais de investimentos, tesouraria e financeiro, para o ano de 2019, bem como a respetiva demonstração da posição financeira previsional (que inclui um ativo de 92.409.775 euros, um capital próprio de 31.443.484 euros e um resultado líquido de 575.709 euros), a demonstração dos resultados previsional e a demonstração dos fluxos de caixa previsional.

## Responsabilidades do Órgão de Gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

## Responsabilidades do Fiscal Único

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas, contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho, o qual foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores de Contas. Os procedimentos que efetuámos consistiram fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida e na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.



**Grant Thornton**

An instinct for growth™

### **Parecer**

Com base no trabalho efetuado, sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional do Plano de Atividades e Orçamento para 2019 (mencionado na secção “Introdução”), o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação, e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

### **Ênfase**

Sem afetar o parecer acima expresso, chamamos a atenção para o facto de o Conselho de Administração da SAGESECUR ter procedido a algumas alterações qualitativas, pouco significativas, ao PAO para 2019, que tinha emitido com data de 21 de agosto de 2018 e sobre o qual, na mesma data, emitimos o nosso parecer.

26 de outubro de 2018

---

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes